



SGD: 2020/24839/027915

### CERTIDÃO Nº 87/2020/GEAB

Certificamos a inexistência de Certidão de Tempo de Contribuição (art. 19, V, da IN 03/TCE/TO, de 07 de dezembro de 2016), nos processos administrativos abaixo relacionados, em razão do Requerente não ter apresentado o referido documento e, portanto, não houve a contagem de tempo de contribuição de outros regimes previdenciários, na forma da Lei, conforme se observa na Informação Técnica.

Interessado (a)	Processo	Assunto
Benedita do Carmo Ferreira Duarte Rodrigues	2019.04.208510P	Aposentadoria por tempo de contribuição
Cleonice Alves de Paula e Silva	2020.04.210496P	Aposentadoria por tempo de contribuição
Darcilene Pereira da Silva Lopes	2020.04.210656P	Aposentadoria por tempo de contribuição
David Siffert Torres	2018.04.204710P	Aposentadoria por tempo de contribuição
Dilma Barbosa Lima Silva	2020.04.209911P	Aposentadoria por tempo de contribuição
Diomar Ribeiro Barbosa	2020.14.210231P	Reforma por invalidez
Domingos Pereira Moura	2020.02.210019P	Aposentadoria por idade
Elizabeth dos Santos Brito	2020.04.210923P	Aposentadoria por tempo de contribuição
Elizama Maurício de Paiva Santos	2020.04.210682P	Aposentadoria por tempo de contribuição
Maria das Graças Rodrigues Bandeira Lopes	2020.04.211056P	Aposentadoria por tempo de contribuição
Maria Lúcia Tavares Costa	2020.03.210859P	Aposentadoria por invalidez
Maria Odirlene Tavares Santos	2020.03.210926P	Aposentadoria por invalidez
Maria Veneranda Campos Silva	2020.03.209861P	Aposentadoria por invalidez
Maria Zilda Carneiro Guimarães	2020.04.210720P	Aposentadoria por tempo de contribuição
Marlene da Silva	2020.04.210727P	Aposentadoria por tempo de contribuição
Neura Tavares Facundes	2020.04.210651P	Aposentadoria por tempo de contribuição
Noé Naves Eduardo da Silva	2019.03.207076P	Aposentadoria por invalidez
Reinaldo Coimbra da Silva Santos	2020.16.209773P	Reserva Remunerada
Revina Carvalho de Sousa	2020.03.210347P	Aposentadoria por invalidez
Sebastiana de Melo Leal	2020.04.209671P	Aposentadoria por tempo de contribuição
Maria c		Aposentadoria por tempo de



Documento foi assinado digitalmente por GILSON EVANGELISTA OLIVEIRA em 22/10/2020 10:30:40.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: FE6764CB00A5B494



Teovaldo Teixeira de Oliveira	2019.16.207532P	Reserva Remunerada
-------------------------------	-----------------	--------------------

**GERÊNCIA DE AUDITORIA DE BENEFÍCIOS**, em Palmas, 21 de outubro de 2020.

**Gilson Evangelista Oliveira**  
Gerente



Documento foi assinado digitalmente por GILSON EVANGELISTA OLIVEIRA em 22/10/2020 10:30:40.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: FE6764CB00A5B494